



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

**PLANO DE ACTIVIDADES
IPAD
2009**





Ministério dos Negócios Estrangeiros

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Ficha Técnica:

- *Título:* Plano de Actividades do IPAD 2009
- *Edição:* MNE / IPAD / Direcção de Serviços de Planeamento
- *Páginas:* 149
- *Data:* Dezembro 2008
- *Website:* <http://www.ipad.mne.gov.pt>
- *Contacto:* Av. da Liberdade, 192, 1º, 1250-147 Lisboa
Tel: (351) 21 317 67 00



Índice

I. NOTA INTRODUTÓRIA	
1. Missão e Atribuições	4
2. Estrutura Organizacional	5
2.1. Organograma IPAD	5
2.2. Siglas	6
3. Meios Existentes	6
3.1. Recursos Humanos	6
3.2. Recursos Financeiros	7
II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA	
1. Orientações Estratégicas	9
2. Objectivos a Atingir em 2009	10
III. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	
1. Estrutura do Plano de Actividades	13
2. Matriz de Programas e Actividades	14
3. Matriz do Orçamento do IPAD 2009 por Áreas e Programas	16
4. Fichas de Programas e Actividades	17
DISPOSITIVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA	18
1.1 Organização Interna do IPAD	19
1.2 Planeamento e Programação da Cooperação Portuguesa	33
1.3 Avaliação da Cooperação	40
1.4 Dispositivo de Bolsas de Estudo e Agentes de Cooperação	57
1.5 Articulação do IPAD com Outros Parceiros da Cooperação	63
1.6 Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento	66
COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO BILATERAL	70
2.1 PIC Portugal-Angola	71
2.2 PIC Portugal-Moçambique	77
2.3 PIC Portugal-Cabo Verde	84
2.4 PIC Portugal-Guiné-Bissau	91
2.5 PIC Portugal-S. Tomé e Príncipe	98
2.6 PIC Portugal-Timor-Leste	104
2.7 Cooperação com Outros Países	111
2.8 Gestão e Acomp. Assuntos Sectoriais e Transversais	117
COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO MULTILATERAL	125
3.1 Participação nos Assuntos Europeus e Multilaterais	126
3.2 Participação na CPLP e Iberoamericana	131
COOPERAÇÃO PORTUGUESA E SOCIEDADE CIVIL	134
4.1 Promover a Concertação com as ONG e outras Org. Soc. Civil	136
4.2 Promover a Eficácia nas respostas da Ajuda Humanitária	139



I - NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro, o presente documento visa descrever as actividades do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) planeadas para 2009 e dão seguimento à operacionalização das orientações estratégicas aprovadas pelo Governo.

1. Missão e Atribuições

O IPAD é um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio. Exerce a sua função sob a superintendência e tutela do Ministro dos Negócios Estrangeiros, que emite directivas sobre os objectivos a atingir na gestão e sobre as prioridades a adoptar na prossecução das suas atribuições.

No seu diploma constitutivo¹, o IPAD é o instrumento central da política oficial de Cooperação para o Desenvolvimento. A alteração da Lei Orgânica do IPAD, na sequência do processo de reestruturação da Administração Pública (PRACE), deu continuidade a estas competências. Em 27 de Abril foi publicado o DL nº120/2007, que define a missão e as atribuições do IPAD (Artigo 3º), conferindo-lhe a missão de “propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as actividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política”.

Em resumo, são atribuições do IPAD sobretudo:

- Propor à tutela a definição da política de cooperação;
- Preparar os instrumentos programáticos da cooperação (PIC)²;
- Coordenar o Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento (PO05);
- Coordenar as acções de cooperação de outros organismos públicos e emitir parecer prévio vinculativo sobre os projectos de cooperação financiados ou realizados pelo Estado;
- Assegurar o financiamento de projectos de sua iniciativa, de acordo com a programação efectuada;
- Promover a identificação, análise, acompanhamento, avaliação e execução dos projectos;

¹ Decreto-Lei nº5/2003, de 13 de Janeiro de 2003. O IPAD resulta da fusão entre o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) e a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APD)

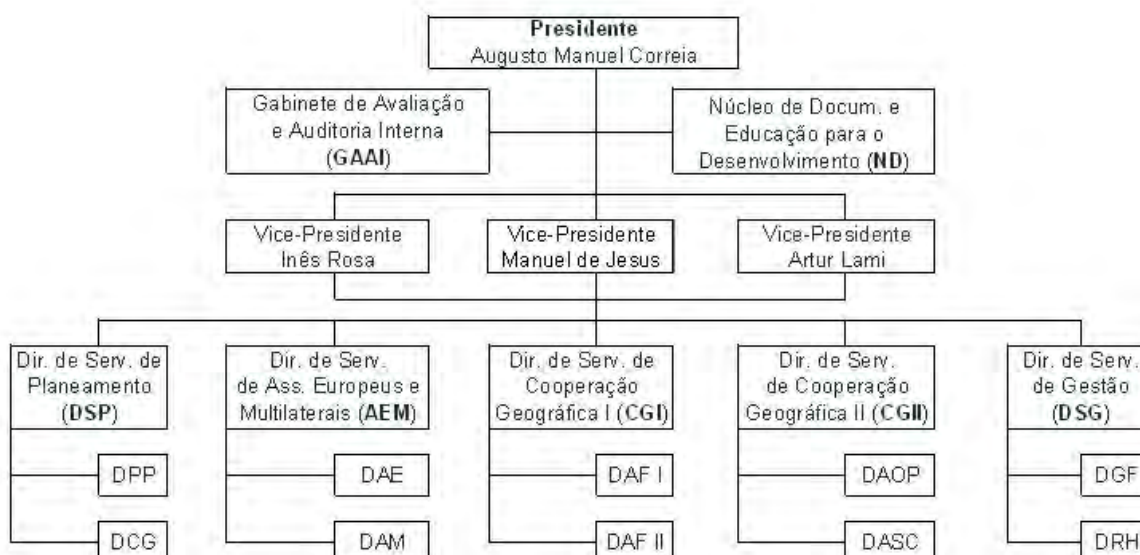
² PIC – Programa Indicativo de Cooperação (plurianual)



- Assegurar a articulação com as instituições da sociedade civil e coordenar as intervenções de ajuda humanitária e de emergência;
- Centralizar a informação sobre o esforço financeiro global da cooperação portuguesa;
- Prestar apoio técnico à Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e ao Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Assegurar a articulação e representação de Portugal nas organizações internacionais relacionadas com cooperação e APD, nomeadamente no âmbito da CPLP.

2. Estrutura Organizacional

2.1. Organograma IPAD





2.2. Siglas IPAD

SIGLAS

DSP		Direcção de Serviços de Planeamento
	DPP	Divisão de Planeamento e Programação
	DCG	Divisão de Coordenação Geográfica
AEM		Direcção de Serviços de Assuntos Europeus
	DAE	Divisão de Assuntos Europeus
	DAM	Divisão de Assuntos Multilaterais
CG I		Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica I (África)
	DAF I	Divisão de África I (Angola, Moçambique, Transversais)
	DAF II	Divisão de África II (Cabo Verde, Guiné-Bissau, S.Tomé e Príncipe)
	NDB	Núcleo de Bolsas
CG II		Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica II (Ásia e Outros Países)
	DAOP	Divisão de Ásia e Outros Países
	NAC	Núcleo de Agentes de Cooperação
	DASC	Divisão de Apoio à Sociedade Civil
DSG		Direcção de Serviços de Gestão
	DGF	Divisão de Gestão Financeira
	CINF	Centro de Informática
	DRH	Divisão de Recursos Humanos
	GAAI	Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna
	ND	Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento

3. Meios Existentes

3.1. Recursos Humanos

Para o desempenho das suas funções o IPAD conta com 151 efectivos – a 1 de Janeiro de 2009 – sendo 127 oriundos do quadro do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (organismo predecessor do IPAD) e os 24 restantes correspondentes a outro pessoal, requisitado ou contratado, distribuído pelos vários serviços conforme o quadro seguinte.



Recursos Humanos

Unidades Orgânicas	Direcção		GAI		ND		DSP		AEM		CGI		CGII		DSG		TOTAL	
	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O
Dirigente	4		1		1		2		3		3		3		3		20	0
Técnico superior			4		2	2	6	4	6	1	14	4	10	6	11		53	17
Informática														2	1		2	1
Técnico									1								1	0
Técnico Profissional					1				1		1				1		4	0
Chefia Administrativa															4		4	0
Administrativo					0	1	1		1		4		3		22		31	1
Auxiliar														12	5		12	5
Pessoal Quadro	4		5		4		9		12		22		16		55		127	
Outro Pessoal		0		0		3		4		1		4		6		6		24
Total	4		5		7		13		13		26		22		61		151	

3.2. Recursos Financeiros

O IPAD dispõe, em 2008, de um orçamento inicial de 42.715.010 euros repartido em Orçamento de Funcionamento (41.270.000 euros) e PIDDAC (1.445.000 euros), de acordo com os mapas seguintes.

Orçamento Inicial do IPAD 2009 por Actividades e Medidas (€)

	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	Total
PO05	587.000	24.733.524	5.073.692	4.396.067	0	460.000	7.444.727	42.695.010
FUNCIONAMENTO	237.000	24.058.524	5.073.692	4.396.067	0	460.000	7.044.717	41.270.000
Act. 178	237.000	24.058.524	5.073.692	4.396.067		460.000		34.225.283
Act. 258							7.044.717	7.044.717
PIDDAC	350.000	675.000					400.010	1.425.010
PO06							20.000	20.000
PIDDAC							20.000	20.000
TOTAL	587.000	24.733.524	5.073.692	4.396.067	0	460.000	7.464.727	42.715.010



Orçamento Inicial do IPAD 2009 – detalhe projectos PIDDAC (€)

Func	FF	Prog.	Medid	Activ	Código Proj.	Projectos	Orçamento 2009
1013	111	P005				P005 - Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento	
			M001			Afirmação da Dimensão Cultural do Desenvolvimento	
				104	6265	* Recuperação da Réplica da Torre de Belém - Cabo Verde 080903 00 00 - Países Terceiros Org. Internacionais	350.000,00 350.000,00
			M002			Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza	
				106	4862	* Construção e Apetrechamento do Centro Profissional do Fogo - CABO VERDE 080903 00 00 - Países Terceiros Org. Internacionais	75.000,00 75.000,00
				101	6275	* Construção da 5.ª Escola do Ensino Público Angolano 080903 00 00 - Países Terceiros Org. Internacionais	600.000,00 600.000,00
			M007			Gestão da Cooperação	
				102	3141	* Manutenção e Recuperação das Diversas Instalações do IPAD nos PALOP e TIMOR LESTE 020203 A0 00 - Conservação de Bens 070104 A0 00 - Construções Diversas 070107 A0 B0 - Equipamento Informático 070109 A0 B0 - Equipamento Administrativo	400.000,00 270.000,00 100.000,00 15.000,00 15.000,00
				103	5120	* Novo Bairro da Cooperação em BISSAU 070104 A0 00 - Construções Diversas 070110 A0 B0 - Equipamento Básico	10,00 10,00 0,00
						SubTotal - P005	1.425.010,00
1012	111	P006				P006-Construç.Remodelaç.e Apetrecham.das Instalações	
			M003			Conservação/Beneficiação dos Bens e Equipamentos	
				105	5126	* Obras de Remodelação Instalações, Arquivo Afecto ao IPAD 020214 00 00 - Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria 070104 A0 00 - Construções Diversas 070109 A0 B0 - Equipamento Administrativo	20.000,00 0,00 0,00 20.000,00
						SubTotal - P006	20.000,00
						Total PIDDAC - P005 e P006	1.445.010,00

II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

1. Orientações Estratégicas

Nas **Grandes Opções do Plano** (GOP) 2005-2009³, foi definido como objectivo da política de relançamento da Cooperação Portuguesa *“corresponder aos compromissos internacionais em matéria de quantidade e qualidade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, atendendo a que o actual contexto internacional, quer no quadro da União Europeia, quer em relação aos compromissos assumidos em termos multilaterais, exige forte dinamismo e eficácia por parte de Portugal, designadamente procurando dar forma ao cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”*⁴.

As linhas orientadoras específicas da política de cooperação estão traçadas do documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*⁵. Com este documento procurou-se imprimir uma melhor definição de objectivos e uma maior eficiência à Cooperação Portuguesa, harmonizando-a com os esforços internacionais para a prossecução dos ODM. Aprendendo com as boas práticas internacionais e tentando adaptá-las à sua realidade, o Governo português adoptou, assim, uma nova política de gestão estratégica, direccionada para uma abordagem integrada de programação, acompanhamento, avaliação e para uma gestão orientada para objectivos específicos e centrada nos resultados. O documento define ainda as áreas prioritárias da intervenção da cooperação portuguesa, indica mecanismos ao seu dispor para concretizar objectivos e, estabelece o quadro de relacionamento entre os diversos agentes que contribuem para a cooperação para o desenvolvimento em Portugal.

No sentido de dar cumprimento à solicitação do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (SENEC), o IPAD desenvolveu um conjunto de medidas necessárias à sua operacionalização e a serem tomadas no curto/médio

³ As **Grandes Opções do Plano** consistem num documento estratégico, elaborado pelo Governo português e aprovado na Assembleia da República, que integra a definição das principais linhas de acção do Executivo, com base no conteúdo do seu Programa.

⁴ *Lei 52/2005*, de 31 de Agosto, que aprova as *Grandes Opções do Plano para 2005-2009*, Capítulo I, 5ª Opção – *Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à Melhor Inserção Internacional do País*, I. Política Externa. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1s/2005/08/167A00/51865284.pdf>

⁵ Resolução do Conselho de Ministros nº196/2005, de 22 de Dezembro.



prazo, as quais, a par dos Objectivos Específicos definidos anualmente, orientam a actuação do IPAD em 2009.

2. Objectivos a Atingir em 2009

No âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e fundamentado na carta de Missão do Presidente do IPAD para o período de **18 de Janeiro de 2007 a 17 de Janeiro de 2010**, o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu como orientação estratégica para se atingirem os objectivos da política externa portuguesa na área funcional do IPAD:

Promoção da ajuda ao desenvolvimento
Incremento das relações económicas externas com regiões menos desenvolvidas
Reforço do relacionamento político e diplomático sobretudo no espaço da CPLP
Valorização da cultura e da língua portuguesa no mundo
Reorganização do sistema da cooperação portuguesa por forma a existir uma maior coordenação política e institucional para um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros
Promoção de parcerias público-privadas e o apoio às organizações da sociedade civil.

Foram definidos os seguintes objectivos operacionais que decorrem dos objectivos estratégicos estabelecidos na carta de missão anteriormente referida.



	Objectivos	Indicadores	Ponderação	Fontes
Objectivo de Eficiência	Reduzir o Tempo de Resposta do IPAD às solicitações sem diminuição do grau de satisfação dos utilizadores	Prazo de Resposta ao GSENEC	40%	SMARTDOCS
		Prazo de Resposta aos pedidos de cabimento da despesa	25%	
		Nível de Satisfação dos Utilizadores (classificação de 1 a 3) (inquérito para a avaliação, através de amostragem, da satisfação dos utilizadores)	35%	
Objectivo de Eficácia	Garantir uma taxa de execução do Orçamento da Cooperação	Taxa de execução	100%	MINIMAL
Objectivo de Qualidade	Garantir a Implementação de medidas previstas face ao nº total de medidas; Garantir a Implementação das recomendações da Avaliação e da Auditoria; Melhoria da Implementação dos 3 subsistemas SIADAP;	Nº de medidas implementadas face ao nº total de medidas	100%	Relatórios
		Nº de recomendações implementadas face ao nº total de recomendações (Fichas de Seguimento)	100%	
		Nº de Reuniões de monitorização em relação ao total de contratualizações ou atribuições de objectivos e ou competências (Fichas de Monitorização)	50%	
		Data da recepção da GSG, dos objectivos operacionais propostos para o ano de 2010 (Registo da GSG)	50%	

Em 2009, na prossecução das orientações de Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa, o IPAD identificou como principais objectivos os seguintes:

- a) Promover o papel de liderança estratégica do IPAD no quadro da cooperação portuguesa;
- b) Apresentar relatórios semestrais sobre a operacionalização da estratégia;
- c) Promover a articulação com a SOFID, mediante a realização de reuniões periódicas com a Administração;



- d) Reforçar os mecanismos e práticas de diálogo com os parceiros sectoriais e a sociedade civil;
- e) Implementar a Estratégia de Cooperação Multilateral apresentada;
- f) Executar a estratégia de comunicação externa que vier a ser definida, conferindo maior visibilidade e notoriedade às acções de cooperação portuguesa, e apresentar relatórios semestrais da sua execução;
- g) Promover a transversalidade e flexibilidade da acção do IPAD, nomeadamente através da articulação e comunicação efectiva entre o planeamento, os programas bilaterais, as acções multilaterais, os projectos com a sociedade civil e as políticas de gestão e administração;
- h) Elaborar e submeter à aprovação política uma avaliação anual do PO05 e uma proposta de dotação para o programa e suas medidas para os anos seguintes;
- i) Acompanhar o exercício relativo ao Programa Piloto da Cooperação Portuguesa – monitorização da execução de 2009 do Programa.
- j) Promover nos países de concentração da cooperação portuguesa a criação de *clusters*;
- k) Aplicar o Plano de Avaliações, reportando o seu progresso mediante a apresentação de relatórios anuais;
- l) Consolidar o sistema de candidatura, análise e acompanhamento de programas, projectos e acções que beneficiam de financiamento do IPAD, promovidos por instituições públicas, incluindo municípios;
- m) Assegurar o bom desenvolvimento dos projectos, garantir elevadas taxas de execução e instituir os mecanismos adequados para esse efeito;
- n) Criar e consolidar mecanismos e linhas de financiamento para projectos de ONGD e outras instituições da sociedade civil;
- o) Definir um plano de cursos na área da cooperação para o desenvolvimento para entidades externas;
- p) Apresentar uma proposta anual do contingente de bolsas de estudo a conceder;
- q) Aplicar o Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda, e as acções concretas definidas na Agenda de Acção de Acra (AAA);
- r) Operacionalizar o programa dos jovens peritos, nos termos em que vier a ser definido.
- s) Desenvolver iniciativas concretas no âmbito da Cooperação Trilateral;



III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

1. Estrutura do Plano de Actividades

Na estruturação do Plano de Actividades foram identificadas quatro grandes áreas de intervenção do IPAD:

- I. Dispositivo da cooperação portuguesa
- II. Cooperação portuguesa – enquadramento bilateral
- III. Cooperação portuguesa – enquadramento multilateral
- IV. A Cooperação Portuguesa e a Sociedade Civil

A actuação do IPAD em cada uma destas áreas, tendo em conta as orientações estratégicas e sua operacionalização, os objectivos a atingir em 2009 e os objectivos operacionais referidos, é desenvolvida segundo uma lógica de definição de programas, de identificação das respectivas actividades e acções, e sua calendarização, respeitando os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro quanto à elaboração do Plano de Actividades.